



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 012/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER TEMPORARIAMENTE A NECESSIDADE DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O EMPREGO DE PROFESSOR PEB I - CBO/MTE 331205, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOURDES APARECIDA DA SILVA E PROFESSORA MARIA DIAS MACHADO, LOCALIZADAS NOS DISTRITOS, DESTE MUNICÍPIO.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para exercer as funções de **PROFESSOR PEB I – CBO/MTE 331205, TORNA PÚBLICO** à realização do **Processo Seletivo Simplificado n.º 012/2018**, que será regulamentado pelas normas deste presente instrumento e seus anexos, caracterizado como excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.364/97, com fulcro art. 37, inciso IX, da Constituição da República, amparado pelo Artigo 73, inciso V, alínea “d” da Lei n.º 9.504/97.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado n.º 012/2018, destinado a abertura de inscrições para a seleção de profissionais habilitados ao cargo de Professor PEB I, será realizado em 02 (duas) etapas, abaixo estabelecidas, de conformidade com o item 4, da Mediação MPT n.º 00216.2015.003/9:

1.1.1 – **1.ª Etapa: Prova Escrita – de Caráter Eliminatório, a ser realizada no dia 11 de Agosto de 2018, com início às 13:00 (treze) horas, com término previsto para as 16:00 (dezesesseis) horas, nas dependências da Escola Municipal Cônego Marinho**, devendo o candidato apresentar-se com antecedência mínima de trinta (30) minutos, munido do RG, comprovante de inscrição, lápis preto, caneta esferográfica azul ou preta.

1.1.2 - O candidato não poderá acessar a sala de provas munido de quaisquer equipamentos eletrônicos ligados, devendo o mesmos serem desligados e deixados na mesa do professor, na sala de aula.

1.1.3 – A prova escrita será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo: 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos; todas as questões possuirão (05) cinco alternativas e uma única opção correta.

1.1.4 - A cada questão será atribuído 01 (um) ponto;

1.1.5 - O candidato não poderá entregar o caderno de questões e o gabarito **antes de decorrido 01h00min (uma hora) do início da prova.**

1.1.6 - Terminada a prova e sendo a mesma entregue pelo candidato, **o mesmo não poderá permanecer nas dependências do local de aplicação das provas.**

1.1.7 - O candidato poderá sair do local de provas portando o caderno de questões quando faltar o prazo de **01h00min (uma hora)** para término das provas.

1.1.8 – Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não alcançar 50% (cinquenta por cento) de acerto do total das questões da prova escrita.

1.1.9 – Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

a) não comparecer à prova;

b) não entregar a folha de respostas (gabarito);

c) usar meios ilícitos para execução de provas.

1.1.10 – Caso seja anulada alguma questão da prova, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

1.1.2 – **2.ª Etapa: Análise de Títulos – De Caráter Classificatório.**

1.2 – É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital, devendo o candidato declarar, no ato da inscrição, que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.